



027  
CJ

**CASA JOSÉ TOMÉ BISPO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**BELÉM DE MARIA**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025.  
DISPENSA N.º 003/2025.**

**ASSUNTO:** SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULAR FM, COM COBERTURA DE SINAL EM 100% DO TERRITÓRIO DE BELÉM DE MARIA, PARA VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA/PE, CONFORME MATERIAL PRODUZIDO POR SEU SETOR DE COMUNICAÇÃO, MEDIANTE RATIFICAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CASA, OU POR ELE INDICADO**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE, às 09:30 (nove hora e tinta minutos), a Comissão Permanente de Contratação designada pela portaria nº 010 de 02 de janeiro de 2025, sob a presidência da servidora Giselle Aneirly Felicio Silva Ferreira, com a finalidade de analisar os documentos enviados via e-mail, referentes ao processo em epígrafe. Foi aberta a sessão objetivando a contratação do objeto supramencionado. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo atender a Casa Legislativa e dar Transparência aos trabalhos praticado nesta casa. Fora recebido via E-mail a proposta da seguinte empresa:

1. W & E PUBLICIDADE LTDA CNPJ nº 18.041.667/0001-06, com valor global de: R\$ 18.000,00.

Em conformidade com o item 3.1 do Edital para esse certame não houve disputa pública de forma presencial, sendo realizado exclusivamente de forma virtual conforme rege o Edital de convocação.

Após término do horário de recebimento das propostas estabelecido no cabeçalho do Edital, as empresas participantes foram comunicadas, em resposta aos e-mails enviados por estas, quanto ao recebimento de suas propostas, de seus documentos de habilitação e dos demais documentos exigidos no Edital.

Na sequência, a proposta de preço do participante foi verificada quanto ao valor ofertado como consta no Termo de Referência, corresponde à proposta final e ao menor valor que o fornecedor pode ofertar para a referida dispensa. Atendendo a vinculação ao edital, a empresa W & E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.041.667/0001-06, verificando que a mesma atendeu aos



078  
8

**CASA JOSÉ TOMÉ BISPO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**BELÉM DE MARIA**

requisitos do edital por apresentar valor global da proposta contendo todos os itens.

A comissão e contratação, analisou a habilitação jurídica e fiscal da empresa classificada com o menor preço, concluindo que a empresa atendeu às exigências do Edital.

Assim, após a análise e a aceitabilidade da proposta e das exigências de habilitação pela comissão de contratação, declararamos vencedora da Dispensa de Licitação nº 003/2025, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, a empresa: W & E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 18.041.667/0001-06. A Comissão de Contratação diante do interesse público perseguido, da indisponibilidade dos mesmos interesses e que os preços da empresa são compatíveis com os do mercado, apresentando proposta GLOBAL de R\$ 18.000,00 (dezento mil reais), conforme documentos anexos. Considerando o disposto no **Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021** e constando do valor de dispensa editado no **Decreto Federal nº. 12.343/2024**, que traz a seguinte redação: "É Dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras". Ficou determinado o afastamento da competição para efetuar contratações diretas, através da Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021**. A verificação das certidões e demais documentos de habilitação foram apresentados em conformidade do solicitado em edital de dispensa, restando, assim, declarada vencedora por apresentar menor valor. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão solene. Em seguida, transcreveu-se a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos respectivos componentes.

Belém de Maria/PE, 16 de outubro de 2025.

Giselle Aneirly Felício Silva Ferreira  
Agente de Contratação

Célia Cristina Bispo de Gouveia  
Equipe de Apoio

Elisângela Alves da Silva  
Equipe de Apoio